



Oferta de Mobilidade entre órgãos para 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, licenciatura em Gestão, para o desempenho de funções na Divisão de Atividades Económicas e Investimento.

Ata nº 2

-----Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 12h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos Dr^a Manuela Rezende, chefe de Divisão de Atividades Económicas e Investimento, Dr. Pedro Almeida, diretor do Departamento de Recursos Humanos e Dr^a Ângela Crisóstomo, dirigente intermédia de 3^o grau da Unidade InvestMatosinhos, na qualidade de Júri da oferta de mobilidade mencionada em epígrafe, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o desempenho de funções na Divisão de Atividades Económicas e Investimento, publicada na Bolsa de Emprego Público OE 202512/0363 e na página eletrónica da Câmara Municipal, em dezasseis de dezembro de dois mil vinte e cinco, a fim de divulgar os resultados da aplicação da entrevista de avaliação de competências:-----

----- 1. O Júri decidiu, após realização do primeiro e único método de seleção, entrevista de avaliação de competências, tendo por base o currículo profissional, apresentar o seguinte resultado:-----

-----Marta Maria Soares de Almeida Mamede-----8,00 valores.

----- 2. Após aplicação do único método de seleção, entrevista de avaliação de competências a qual teve como referência o currículo da candidata, o Júri deliberou definir a lista unitária de ordenação da única candidata aprovada, da seguinte forma: -----

-----Marta Maria Soares de Almeida Mamede-----8,00 valores.

-----O Júri deliberou excluir ao procedimento de mobilidade a única candidata que realizou entrevista de avaliação de competências, por não ter obtido valoração superior a 9,50 valores.-----

----- 4. Mais deliberou o Júri, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.^o e 122.^o do Código de Procedimento Administrativo notificar a candidata excluída para, se assim o entender, se pronunciar, no prazo de 10 dias, em sede de audiência de interessados, acerca do sentido provável da decisão a proferir.

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo presidente de Júri a presente reunião. -----

----- Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----



O Júri

(Dr.ª Manuela Rezende)

(Dr. Pedro Almeida)

(Dr.ª Ângela Crisóstomo)